

[HTTP://DX.DOI.ORG/10.5935/2238-1279.20200092](http://dx.doi.org/10.5935/2238-1279.20200092)

Profissionais de apoio em sala de aula comum: reflexões sobre concepções e práticas no contexto escolar

*Support professionals in the common classroom: reflections on
conceptions and practices in the school context*

*Profesionales de apoyo en aula de clase común: reflexiones
sobre concepciones y prácticas en el contexto escolar*

Francélio Ângelo de Oliveira
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
oliveira.angelo@ifce.edu.br
<https://orcid.org/0000-0002-8133-7531>

Adriana Leite Limaverde Gomes
Universidade Federal do Ceará
adrianalimaverde@ufc.br
<https://orcid.org/0000-0001-6687-6636>

RESUMO

Este artigo se apoia nos estudos relativos à prática do profissional de apoio no contexto escolar, bem como em documentos oficiais brasileiros, que se centram sobre a inclusão escolar do público-alvo da educação especial. Objetiva-se refletir sobre as concepções que circulam na escola a respeito da atuação dos profissionais de apoio e como essas concepções se materializam no fazer cotidiano desses profissionais. A reflexão ocorreu por meio de uma pesquisa realizada em uma escola pública de Ensino Fundamental no município de Maracanaú, Ceará. Trata-se, portanto, de um estudo de natureza qualitativa, caracterizada como descritiva-explicativa. Para coleta dos dados utilizou-se entrevista semiestruturada. Participaram da pesquisa o diretor e a coordenadora pedagógica da escola, a professora regente de sala e a profissional de apoio. Os resultados apontaram que a escola a qual pesquisamos demonstrou alguns desafios na forma de conceber o profissional de apoio, pois, em alguns momentos, foram apresentadas dificuldades em definir seu campo de atuação, assim como em estabelecer critérios para a contratação desses profissionais.

Palavras-chave: Concepções. Inclusão escolar. Profissionais de apoio.

ABSTRACT

This article is based on studies related to the practice of the support professional in the school context, as well as on official Brazilian documents, which focus on the school inclusion of the target audience of special education. The objective is to reflect on the conceptions that circulate in the school regarding the performance of the support professionals and how these

conceptions materialize in the daily doing of these professionals. The reflection occurred through a research carried out in a public elementary school in the municipality of Maracanaú-Ceará-Brazil. It is, therefore, a qualitative study, characterized as descriptive-explanatory. For data collection a semi-structured interview was used. Participated in the research the director and the pedagogical coordinator of the school, the teacher and the support professional. The results pointed out that the school we researched demonstrated some challenges in the way of conceiving the support professional, because at times there were difficulties in defining their field of action, as well as in establishing criteria for hiring these professionals.

Keywords: *Conceptions. School inclusion. Support professionals.*

RESUMEN

Este artículo se basa en estudios relacionados con la práctica del apoyo profesional en el contexto escolar, así como en documentos oficiales brasileños, que se centran en la inclusión escolar del público objetivo de educación especial. Objetivo-reflexionar sobre los conceptos que circulan en la escuela y el respeto por el desempeño de los profesionales de apoyo y cómo estos conceptos se materializan en la vida cotidiana de estos profesionales. Una reflexión se produjo a través de una investigación realizada en una escuela primaria pública en el municipio de Maracanaú, Ceará. Es, por lo tanto, un estudio cualitativo, caracterizado como descriptivo-explicativo. Para la recopilación de datos, use la entrevista semiestructurada. Participó en la investigación o director de la escuela y coordinador pedagógico, maestro de aula y profesional de apoyo. Los resultados señalados para la escuela en la que se investiga demuestran algunos desafíos en la forma de concebir o apoyar a los profesionales, porque, a veces, eran difíciles de definir su campo de acción, así como su uso para profesionales.

Palabras clave: *Concepciones. Inclusión escolar. Profesionales de apoyo.*

Introdução

O direito ao acesso e a permanência na escola comum pressupõem um conjunto de medidas por parte dos sistemas escolares, de modo que a escola possa, indistintamente, se organizar para atender a todos. Tais medidas se consolidam desde o ato da matrícula do aluno em seu ano escolar até as questões de acessibilidade arquitetônica e de comunicação. Elas passam principalmente pelas questões de ordem pedagógica, a partir das quais se criam condições para garantia do direito de aprendizagem sem prejuízo ou descaracterização das singularidades dos sujeitos implicados.

Dentre as condições que promovem o acesso e permanência na escola comum e que asseguram, portanto, o direito à Educação para todos, destacamos o profissional de apoio de sala de aula comum. A esse profissional caberia apoiar o aluno público-alvo da

educação especial¹, de modo a garantir sua segurança e participação em todas as atividades escolares, considerando sua condição funcional, em relação aos recursos de acessibilidade disponibilizados pela escola (BRASIL, 2015).

Neste artigo objetivamos refletir sobre as concepções que circulam na escola a respeito dos profissionais de apoio e como essas concepções se materializam no fazer cotidiano desses profissionais. Para isso, buscamos examinar por meio desta pesquisa, em uma escola pública do ensino fundamental no município de Maracanaú-CE, as concepções e a prática desses profissionais frente à inclusão escolar. Partimos do pressuposto de que a atuação desse profissional de apoio na escola é orientada pelo modo como a instituição compreende o seu papel.

Sabemos que algumas dúvidas, tais como as funções, a formação e os limites de atuação, ainda resistem com relação à prática do profissional de apoio em sala de aula. Compreendemos ainda que o professor regente de sala de aula é comum a todos os alunos, assim, seria dele a responsabilidade de protagonizar o processo de ensino e prover as estratégias para mediar a aprendizagem do aluno com deficiência, considerando suas características individuais. Entretanto, uma controvérsia se levanta no instante em que o professor regente delega tal responsabilidade ao profissional de apoio, pois, nesse caso o professor não seria comum a todos os alunos, ficando restrito apenas ao padrão normativo de aluno.

Com base na legislação brasileira (Lei nº 13.146/2015, Nota Técnica nº 19/2010/SEESP/GAB), o profissional de apoio não seria o professor do aluno com deficiência. Por essa razão, a referência de ensino se centra no professor regente, e a dinâmica de sala de aula necessita se estabelecer, de modo que o aluno público-alvo da educação especial possa se dirigir a esse professor da mesma forma que os demais alunos e vice-versa. Nesse sentido, é importante que o professor de sala de aula se preocupe em compreender como o aluno aprende, quais os seus gostos e interesses, que saberes ele possui, que saberes estão na iminência de se construir. De posse dessas informações, o professor será capaz de planejar as intervenções pedagógicas focadas na situação de aprendizagem do aluno.

Outro elemento que se faz necessário observar é que o professor regente, com base em sua avaliação diagnóstica, poderá diversificar as atividades a serem

1 De acordo com a Política Nacional da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (2008) os alunos público alvo da educação especial são aqueles com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades.

desenvolvidas pelo aluno, sem comprometer o seu acesso aos conteúdos comuns a todos. Nesse sentido, o professor, ao negar o acesso a tais conteúdos, burla o direito de aprendizagem do aluno. O desenvolvimento de atividades que não estejam relacionadas aos conteúdos da Base Nacional Comum é, portanto, uma forma de excluir o aluno no interior da sala de aula. Ou seja, ofertar ao aluno com deficiência conteúdos e atividades mais fáceis ou desconectadas aos assuntos que estão sendo ministrados aos seus pares da turma, se configura um modo de excluí-lo da dinâmica das atividades realizadas na sala de aula (ARARUNA, 2013; LUSTOSA, 2009; PAIXÃO, 2018; PLETSCHE, 2009).

Parece consenso na legislação brasileira que não caberá ao profissional de apoio responder pelo planejamento, pela elaboração de atividades ou pela avaliação do aluno, uma vez que todas essas responsabilidades competem aos professores regentes de sala. De acordo com a Nota Técnica SEESP/GAB nº 19/2010 e a Lei nº 13.146/2015, a presença desses profissionais se justifica enquanto recurso de acessibilidade funcional aos alunos que porventura apresentem necessidade para realizações de algumas atividades de vida diária².

Quanto aos processos de ensino e aprendizagem, o professor regente de sala e o aluno são as figuras centrais, cabendo aos profissionais de apoio oferecer o suporte no que se refere às questões funcionais do aluno, sem prejuízos ou desresponsabilização dos papéis inerentes a esses atores. Conseqüentemente, cabe ao professor a atribuição de realizar as devidas mediações para a promoção da aprendizagem, de acordo com as singularidades dos sujeitos envolvidos nesse processo.

Compreendemos que o conjunto de relações desenvolvido em sala de aula impacta o processo de aprendizagem. Desse modo, as relações professor-aluno, aluno-aluno, professor-família, entre outras, podem contribuir ou dificultar o processo de aprendizagem, visto que as relações e os afetos atravessam as construções cognitivas.

Diante do exposto indagamos: Quais os limites e as possibilidades quanto ao papel do profissional de apoio na escola inclusiva? Que compreensões a escola tem construído acerca do papel do profissional de apoio? O modo como a escola tem concebido o papel do profissional de apoio tem favorecido a inclusão do aluno?

Partindo dessas inquietações, propomo-nos a investigar, em uma escola do município de Maracanaú-CE, as compreensões dos diferentes atores da escola sobre a

² Atividades da Vida Diária - AVD são as tarefas pessoais concernentes aos autocuidados e também a outras habilidades pertinentes ao cotidiano de qualquer pessoa (Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor - SIASS).

atuação dos profissionais de apoio. Neste texto refletiremos sobre a repercussão dessa compreensão acerca do papel do profissional de apoio para o processo de inclusão dos alunos que recebem o suporte desses profissionais. Para tanto, apoiamos-nos em uma abordagem qualitativa, e a classificamos como descritiva-explicativa, visto que pretendemos ao longo de seu curso descrever a realidade pesquisada, bem como identificar os fatores que determinam ou contribuem para ocorrência dos fenômenos (GIL, 2002, p. 42).

Desse modo, a partir da opção metodológica apresentada, descreveremos e discutiremos o fenômeno proposto, mediante inserção no campo de pesquisa, de maneira a contribuir para a reflexão sobre a atuação do profissional de apoio em sala de aula inclusiva, a partir da compreensão existente no interior da escola acerca desse papel.

A escola onde realizamos a pesquisa pertence à rede pública municipal da cidade de Maracanaú-CE e atende ao público do Ensino Fundamental do terceiro ao nono ano, perfazendo um total de setecentos alunos. A sala de recursos multifuncionais atende aos alunos público-alvo da educação especial da própria escola e de uma escola vizinha. Essa sala dispõe ainda de uma profissional de apoio que atua nos turnos da manhã e da tarde em algumas outras salas de aula, que possuem alunos com deficiência.

Para realização da pesquisa elegemos a entrevista semiestruturada, a fim de apreender as concepções de profissionais da escola sobre o papel do profissional de apoio de sala de aula inclusiva. Participaram da pesquisa o professor regente de sala, o diretor, a coordenadora pedagógica e o profissional de apoio. A escolha desses sujeitos justifica-se uma vez que eles atuam em conjunto e de maneira mais direta interferem na prática do profissional de apoio em sala de aula.

Fundamentação teórica e revisão de literatura

O artigo se apoia nos documentos que orientam a prática dos profissionais de apoio em sala de aula comum, tais como a Política Nacional da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (2008), Lei nº 13.146/2015 e Nota Técnica nº 19/2010/SEESP/GAB. No que concerne ao tema da inclusão escolar e nas medidas para sua efetivação nos referendamos em Figueiredo, Gomes e Poulin (2010). Quanto à atuação do profissional de apoio, destacamos as pesquisas empreendidas por Lopes (2018), Souza, Valente e Pannuti (2015) e Ramos et al. (2019).

Para sistematização desse tópico organizamos três subitens: i) Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva, ii) Escola comum inclusiva:

conjunto de medidas para efetivação de um direito, e, iii) o profissional de apoio nas salas de aula inclusiva: discutindo o perfil.

A Política Nacional da Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva

A Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (BRASIL, 2008), define a Educação Especial em seu caráter transversal, ou seja, ela atravessa todos os níveis e modalidades de ensino. Desse modo, compete à Educação Especial oferecer o atendimento educacional especializado (AEE), além de disponibilizar estrutura e equipamentos para que se viabilize a aprendizagem do seu público-alvo, na rede regular de ensino.

A educação especial é uma modalidade de ensino que perpassa todos os níveis, etapas e modalidades, realiza o atendimento educacional especializado, disponibiliza os recursos e serviços e orienta quanto a sua utilização no processo de ensino e aprendizagem nas turmas comuns do ensino regular (BRASIL, 2008, p. 21).

De acordo com a Política Nacional de Inclusão Escolar de 2008, o público da Educação Especial são alunos com deficiência, com transtornos globais do desenvolvimento e com altas habilidades/superdotação. Para tanto, o atendimento às necessidades específicas desses alunos se executa a partir de duas perspectivas: i) complementar, para os alunos com deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, e, ii) suplementar, para os alunos com altas habilidades.

O Atendimento Educacional Especializado (AEE) é um serviço que visa oferecer ao aluno público da Educação Especial os instrumentos necessários à sua aprendizagem na sala de aula comum. Dentre suas funções podemos citar: a identificação de seu público, o planejamento e execução de estratégias pedagógicas e de dispositivos de acessibilidade com vistas a eliminar as barreiras na aprendizagem de tais alunos. É importante destacar que a oferta desse serviço não substitui a escolarização do educando, uma vez que, escolarizar se constitui papel exclusivo da escola. O AEE enquanto serviço complementar contribui para a aprendizagem e o desenvolvimento do aluno no contexto de sala de aula comum e nos demais ambientes.

O atendimento educacional especializado tem como função identificar, elaborar e organizar recursos pedagógicos e de acessibilidade que eliminem as barreiras para a plena participação dos alunos, considerando suas necessidades específicas. As atividades desenvolvidas no atendimento educacional especializado diferenciam-se daquelas realizadas na sala de aula comum, não sendo

substitutivas à escolarização. Esse atendimento complementa e/ou suplementa a formação dos alunos com vistas à autonomia e independência na escola e fora dela (BRASIL, 2008, p. 21).

Conforme orientações expressas no documento da Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (2008), o AEE será disponibilizado ao aluno no decorrer de sua vida escolar, caso este necessite, articulado com a proposta pedagógica do sistema regular de ensino de que ele faz parte. Esse atendimento em sua perspectiva complementar abrange áreas específicas, não exclusivas a uma determinada deficiência, tais como: linguagens e códigos que possibilitem a comunicação de quaisquer alunos que apresentam alguma limitação, tais como; deficiências sensoriais, físicas, intelectuais, transtorno do espectro autista e altas habilidades; tecnologia assistiva para favorecer o acesso daqueles alunos público alvo da educação especial que dela necessitam, notadamente, aqueles com deficiência física ou com comprometimento motor de toda ordem no ambiente escolar; mediação das atividades para o favorecimento da aprendizagem de todos os alunos acompanhados pelo AEE. E, na forma suplementar, enriquecimento curricular, para todos aqueles que demandarem tal serviço, especialmente, para os casos de alunos com altas habilidades. De acordo com o documento da Política Nacional supracitada:

[...] Ao longo de todo o processo de escolarização esse atendimento deve estar articulado com a proposta pedagógica do ensino comum. O atendimento educacional especializado é acompanhado por meio de instrumentos que possibilitem monitoramento e avaliação da oferta realizada nas escolas da rede pública e nos centros de atendimento educacional especializado públicos ou conveniados (BRASIL, 2008, p. 22).

No que diz respeito à avaliação do aluno no AEE, atentar-se-á para o aspecto processual e formativo desse instrumento pedagógico. Inicialmente a avaliação possui um caráter “diagnóstico”, ou seja, visa possibilitar ao professor conhecer as potencialidades e necessidades do educando. A avaliação será contínua, a fim de auxiliar o aluno ao longo de seu trajeto escolar e possibilitar a elaboração de estratégias de mediação da aprendizagem, levando sempre em consideração as suas potencialidades.

Esta avaliação não ocorrerá de maneira classificatória, tampouco eliminatória, a fim de se evitar comparações entre os alunos. É preciso considerar o aluno como parâmetro para ele próprio, pois cada indivíduo possui formas e ritmos de aprendizagem que lhes são peculiares, o que nos impede de massificá-los em sua construção de conhecimentos.

A avaliação pedagógica como processo dinâmico considera tanto o conhecimento prévio e o nível atual de desenvolvimento do aluno quanto às possibilidades de aprendizagem futura, configurando uma ação pedagógica processual e formativa que analisa o desempenho do aluno em relação ao seu progresso individual, prevalecendo na avaliação os aspectos qualitativos que indiquem as intervenções pedagógicas do professor. No processo de avaliação, o professor deve criar estratégias considerando que alguns alunos podem demandar ampliação do tempo para a realização dos trabalhos e o uso da língua de sinais, de textos em Braille, de informática ou de tecnologia assistiva como uma prática cotidiana (BRASIL, 2008, p. 23).

No que concerne à formação para o atendimento educacional especializado, a orientação é que o professor possua uma formação inicial que o habilite à atuação docente, ou seja, ter os pré-requisitos que lhes garanta compreender e agir no universo escolar. Isto porque o aluno com deficiência é um aluno, com todas as demandas inerentes ao processo de formação escolar. Entretanto, torna-se necessária uma formação específica desse profissional do AEE que compreenda as necessidades individuais dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades. Para isso, não se pode perder de vista as estratégias que favorecerão a sua aprendizagem em sala de aula comum, como está disposto no texto extraído da Política Nacional da Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva.

Para atuar na educação especial, o professor deve ter como base da sua formação, inicial e continuada, conhecimentos gerais para o exercício da docência e conhecimentos específicos da área. Essa formação possibilita a sua atuação no atendimento educacional especializado, aprofunda o caráter interativo e interdisciplinar da atuação nas salas comuns do ensino regular, nas salas de recursos, nos centros de atendimento educacional especializado, nos núcleos de acessibilidade das instituições de educação superior, nas classes hospitalares e nos ambientes domiciliares, para a oferta dos serviços e recursos de educação especial (BRASIL, 2008, p. 24).

O atendimento educacional especializado para o aluno público-alvo da educação especial tem como prioridade a transposição das barreiras impostas pela deficiência. Ele busca viabilizar o acesso do aluno a toda produção realizada em sala de aula. Esse acesso possibilita a esse aluno a elaboração do saber de maneira ativa, enquanto protagonista de sua própria construção, superando assim a condição de incapacidade estabelecida por um sistema escolar excludente.

Este atendimento privilegia o desenvolvimento dos alunos e superação dos limites intelectuais, motores e sensoriais. Visa especialmente, o acesso ao conhecimento permitindo ao sujeito sair de uma posição passiva e automatizada diante da aprendizagem, para

o acesso e a apropriação ativa do próprio saber (FIGUEIREDO, 2010, p. 52).

É relevante considerar que o Atendimento Educacional Especializado – AEE não se constitui a única e exclusiva medida que assegura a aprendizagem dos alunos público-alvo da Educação Especial. Faz-se necessário um conjunto de medidas que envolvem diversos atores como: a escola comum, com toda a sua oferta metodológica; a gestão de sala de aula inclusiva, que considere o contexto das diferenças; o próprio atendimento educacional especializado; a família; entre outros. Para tanto, é imprescindível que ocorram mudanças em todos os níveis da oferta escolar, como afirma Figueiredo: “O atendimento educacional por si só não garante a aprendizagem dos alunos, mudanças substanciais no interior da escola e nos sistemas de ensino são necessárias para garantir a aprendizagem de todos os alunos [...]” (FIGUEIREDO, 2010, p. 52).

O conjunto de ações didático-metodológicas que integram a oferta escolar do aluno público-alvo da educação especial precisa contemplar o seu desenvolvimento como um todo, visando o objetivo maior que é a aprendizagem do aluno. É necessário que cada agente envolvido neste processo proporcione as condições necessárias à aprendizagem dentro de seus respectivos espaços, complementando-se mutuamente. Ou seja, a família tem o seu papel na frequência, pontualidade e assiduidade do aluno à escola e ao AEE, dentre outros. Já o professor de sala de aula comum teria a responsabilidade de ensinar ao aluno os conteúdos da base comum, utilizando estratégias metodológicas que assegurem sua aprendizagem, enquanto professores de sala de recursos oferecerão ao aluno os instrumentos necessários para que ele tenha êxito em seu percurso escolar.

Quanto ao profissional de apoio, por sua vez, caberia disponibilizar o apoio ao aluno na realização de suas atividades funcionais, de modo a garantir sua segurança e participação equitativa em todas as atividades escolares. Seu papel consiste em promover as devidas condições de locomoção, alimentação, higienização e outras necessidades básicas que envolvem a estadia no ambiente escolar. Apesar desses atributos do profissional de apoio abordaremos o seu perfil no tópico que se segue.

Escola comum inclusiva: conjunto de medidas para efetivação de um direito

A Educação é um potente instrumento para a equiparação de oportunidades. É por meio da apropriação da cultura e do conhecimento produzido historicamente pela humanidade que o homem constrói os instrumentos para sua emancipação e para a sua

formação política, a partir da consciência de si enquanto sujeito social e histórico (FREIRE, 1999).

Poulin (2010) destaca a escola como a grande propulsora do processo colaborativo, pois é mediante as práticas educativas que se constroem relações de mutualidade, pautadas em valores e práticas cooperativas que permitem a elaboração de um modelo social equânime.

É aí que intervém a escola, pois é, antes de tudo, pela ação educativa junto aos jovens cidadãos, e, sobretudo pela experiência de cooperação e da contribuição que as sociedades humanas poderão assistir ao desdobramento dessa proximidade necessária para uma verdadeira sociedade 'inclusiva', com seus valores de respeito da vida humana e de 'igualdade de direitos' (POULIN, 2010, p. 37).

Entretanto, a escola, enquanto aparelho ideológico de um sistema desigual, reproduz a estrutura de poder e dominação existentes. Tal estrutura inclui os seres humanos de forma injusta a partir de hierarquias centradas na lógica da desigualdade que resulta na marginalização através do estabelecimento de modelos impermeáveis a todos aqueles que se desviam da norma (POULIN, 2010).

Construir, pois, uma escola a partir de parâmetros de equidade torna-se fulcral para a efetivação do processo de inclusão escolar. Entre o direito de frequentar a escola comum e a efetiva inclusão escolar do aluno com deficiência faz-se necessária a provisão de algumas condições. Tais medidas vão desde o apoio logístico de modo que se garanta o acesso do aluno à escola, até a estrutura de acessibilidade que envolve os aspectos arquitetônicos, comunicacionais, administrativos, pedagógicos e atitudinais.

No que concerne o acesso, permanência e usufruto dos espaços e atividades escolares, o aluno com deficiência poderá necessitar de apoio para a sua participação e aprendizagem em sua trajetória escolar. Ou seja, o aluno poderá precisar de recursos diferenciados para ter acesso àquilo que é comum a todos. Por exemplo, o aluno surdo necessitará de um intérprete de Libras para acessar o conteúdo que é ministrado pelo professor em sala de aula. De igual modo, o aluno cego, poderá necessitar que o material didático seja transcrito em braile para que possa realizar seus estudos. Esses apoios são, portanto, recursos diferenciados que visam garantir o acesso àquilo que é comum aos demais alunos que não apresentam deficiência.

No caso dos alunos com dificuldades funcionais ligadas à locomoção, higiene e alimentação, ou ainda àqueles que possuem características ou condutas que podem comprometer sua própria segurança, há a necessidade de profissionais de apoio que

garantam a participação segura desses alunos em todas as atividades propostas pela escola, supridas as suas necessidades básicas.

Cumpra ressaltar que, nem todos os alunos com deficiência necessitarão de recursos de acessibilidade disponíveis no espaço escolar. Porém, a garantia dessas condições permite a participação indistinta, de modo a contemplar as particularidades de cada aluno, e, assim, o cumprimento do papel de escola para todos.

A Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa do Senado Federal no mês de abril de 2018 aprovou um projeto de lei que restringe o máximo de três alunos com deficiência a serem atendidos pelo profissional de apoio escolar. O texto prevê ainda que o profissional poderá ser remunerado pela família do aluno, mesmo que ele esteja matriculado em escola da rede pública de ensino.

A Educação é um direito universal (Art. 205 CF/1988, Lei 9.394/96). Dessa forma, as pessoas com deficiência poderão demandar provisão dos recursos de acessibilidade e pedagógicos para que construam sua escolarização sem impedimentos a qualquer que seja a atividade escolar (Lei 13.146/2015). Isso posto, responsabilizar financeiramente o aluno ou sua família por qualquer que seja o recurso ou dispositivo necessário à sua estada na escola, é privá-lo do direito à Educação.

No que se refere à formação dos profissionais de apoio, de acordo com o Projeto de Lei do Senado (PLS), será exigido o ensino superior. No entanto, é preciso atentar para o fato de que este profissional não é responsável pelo processo de ensino-aprendizagem, pois caberia a ele subsidiar o aluno em seus aspectos funcionais e em sua segurança. No tópico a seguir discutiremos sobre o perfil do profissional de apoio no âmbito escolar.

O profissional de apoio nas salas de aula inclusiva: discutindo o perfil

De acordo com Política Nacional da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (2008), cabe aos sistemas educacionais a provisão das condições de acesso dos alunos público-alvo da educação especial na rede regular de ensino. Tais condições se efetivam mediante a participação desses alunos na dinâmica educacional e na garantia de seu direito de aprendizagem, de modo a respeitar suas características individuais.

Os serviços de apoio da educação especial frente à inclusão dos alunos público-alvo da educação especial são suportes de natureza pedagógica, voltados ao estabelecimento das condições de acesso à oferta escolar e mais precisamente às aprendizagens destacadas na proposta curricular da escola. Por isso, é necessário cuidado

para que tais serviços não sejam confundidos com mecanismos de compensação, ajustamento ou normalização do sujeito, tendo em vista que se trata de instrumentos que asseguram o direito à singularidade, e, ao mesmo tempo oportunizam a apropriação da oferta escolar comum a todos.

Dentre os serviços de suporte à inclusão escolar, encontram-se os profissionais de apoio que suprem a necessidades dos alunos no que tange a sua acessibilidade e atenção às suas necessidades específicas tais como: comunicação, cuidados pessoais, higiene e locomoção, consoante o que estabelece a Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015), em seu artigo 3º, parágrafo XIII:

Profissional de apoio escolar: pessoa que exerce atividades de alimentação, higiene e locomoção do estudante com deficiência e atua em todas as atividades escolares nas quais se fizer necessária, em todos os níveis e modalidades de ensino, em instituições públicas e privadas, excluídas as técnicas ou procedimentos identificados com profissões legalmente estabelecidas.

A comunicação refere-se à atuação dos profissionais tradutores, e intérpretes de Libras, além de guias-intérpretes para o aluno com surdocegueira. A atuação desses profissionais em sala de aula comum se volta à viabilização do processo de comunicação, para que o aluno possa ter acesso ao conteúdo e construir suas aprendizagens, considerando as trocas comunicativas inerentes à construção da aprendizagem.

Os profissionais de apoio mais precisamente voltados à realização da locomoção, higiene pessoal e alimentação, têm o papel de subsidiar o aluno na realização dessas atividades, caso ele não as realize de modo independente. É relevante destacar que a presença desses profissionais não se justifica com base na deficiência, e sim na condição funcional do sujeito. Do mesmo modo, a sua permanência está atrelada à necessidade situacional do aluno, podendo prescindir de tal apoio mediante a manifestação de sua autonomia.

Compreendemos que os serviços do profissional de apoio só se aplicam quando as necessidades específicas do aluno público-alvo da educação especial não forem contempladas, a partir da oferta geral da escola, em virtude de suas necessidades específicas. Ou seja, quando, por exemplo, os cuidados necessários a uma criança não forem suficientes para a promoção de sua autonomia e bem-estar, aplicam-se os serviços do profissional de apoio.

Dentro dessa perspectiva é necessário o cuidado, por parte do profissional de apoio, para que não modifique a dinâmica de sala de aula, ou se interponha nos processos

de ensino e aprendizagem, considerando o planejamento e a gestão de sala de aula, como as atividades inerentes ao professor regente. Desse modo, as estratégias de ensino são de responsabilidade do professor da sala de aula comum. No entanto, é importante que o trabalho do profissional de apoio ocorra de modo articulado ao do professor regente. Nesse sentido, ele pode auxiliar o professor de sala de aula em algumas atividades que visem à construção da autonomia do aluno. Ressaltamos que essas atividades serão planejadas e supervisionadas pelo professor regente, na medida em que estas se constituam objetivos estabelecidos para o aluno.

O Projeto Político Pedagógico (PPP) e o regimento escolar da escola são documentos que precisam conter as concepções norteadoras das práticas dos profissionais de apoio à inclusão, para que toda a comunidade escolar compreenda as possibilidades e os limites de atuação desses profissionais.

Para efeitos de esclarecimentos é relevante estabelecer as diferenças entre o serviço desenvolvido pelos profissionais de apoio e o de AEE. Entretanto, ambos são serviços da educação especial, que visam garantir as condições necessárias a efetivação da inclusão escolar. Por um lado, os profissionais de apoio atuam subsidiando o aluno na realização de suas atividades funcionais em todo o espaço escolar. Eles asseguram a participação no conjunto de atividades propostas pela escola, minimizando os prejuízos ou impedimentos decorrentes de funções como locomoção, higiene e alimentação. Por outro lado, os profissionais do AEE ofertam ao público alvo da educação especial um conjunto de recursos pedagógicos e de acessibilidade de natureza complementar ou suplementar, a fim de garantir seu acesso aos conteúdos da base curricular comum. Esclarecemos que os conteúdos do AEE não substituem os da escola comum. Nesse serviço, são ofertados recursos de acessibilidade, considerando as singularidades e necessidades desse público para transpor as barreiras decorrentes não apenas da deficiência em si, mas também das condições adversas do ambiente.

A compreensão sobre a atuação do profissional de apoio ainda requer orientações por parte dos sistemas de ensino, visto que ainda há aqueles que defendem a presença permanente do professor de apoio em sala de aula. No Estado do Paraná, por exemplo, o Conselho Estadual de Educação fixou por meio da Deliberação nº 02/03 algumas normas para a atuação do professor de apoio permanente em sala de aula que incluam alunos com deficiência. Este documento estabeleceu que esses professores fossem habilitados ou especializados em educação especial. Tais exigências ocorrem pela necessidade deles

prestarem atendimento individualizado em sala de aula, bem como apoio à utilização de recursos tecnológicos e de acessibilidade como pode ser visto na citação que se segue:

Professor de apoio permanente em sala de aula: professor habilitado ou especializado em educação especial que presta atendimento educacional ao aluno que necessite de apoios intensos e contínuos, no contexto de ensino regular, auxiliando o professor regente e a equipe técnico pedagógica da escola. Com este profissional pressupõe-se um atendimento mais individualizado, subsidiado com recursos técnicos, tecnológicos e/ou materiais, além de códigos e linguagens mais adequadas às diferentes situações de aprendizagem (PARANÁ, 2003, p. 20).

Na literatura nacional ainda são escassos os estudos (LOPES, 2018; RAMOS et al., 2019; SOUZA; VALENTE; PANNUTI, 2015) que tratam acerca da atuação do profissional de apoio na escola. De acordo com Souza, Valente e Pannuti (2015), o professor de apoio atua diretamente ligado ao processo de aprendizagem dos alunos com deficiência, de modo a realizar mediações e intervenções, considerando o nível de desenvolvimento de cada sujeito. Ou seja, de acordo com esses autores caberia ao professor de apoio à incumbência ou a responsabilidade de atuar nos processos de aprendizagem do aluno no ambiente de sala de aula comum:

Como parte importante do processo de aprendizagem e desenvolvimento da pessoa com deficiência, o professor de apoio atua como um agente de mediação das intervenções realizadas intervindo na Zona de Desenvolvimento Proximal, conceito postulado por Vygotsky (1998), estimulando a autonomia e a capacidade de desenvolver, a partir de intervenções e adaptações curriculares [...] (SOUZA; VALENTE; PANNUTI, 2015, p. 10881).

Partindo dos estudos de Souza, Valente e Pannuti (2015) e de alguns marcos regulatórios, como deliberações e diretrizes dispostas em alguns sistemas de ensino tais como a Deliberação 02/03 do Conselho Estadual de Educação do Estado do Paraná, identificamos ambiguidades quanto ao papel do professor de apoio e do profissional de apoio. Compreendemos que esses dois profissionais desempenham papéis de natureza distinta que incidem sobre suas atuações. Isto porque, o professor de apoio é, antes de tudo, um professor que, por sua vez, precisaria apoiar o professor regente de sala nas questões referentes à gestão da sala de aula e da aprendizagem. Logo, tal apoio poderia se estender a toda a turma e não somente a um determinado aluno. No caso do profissional de apoio, não nos referimos a um professor, mas a um profissional que daria suporte ao aluno com deficiência em seus aspectos funcionais, como forma de garantir a acessibilidade, segurança, participação e bem-estar no ambiente escolar.

Além de atender os alunos em seus aspectos funcionais, o profissional de apoio precisa dar suporte aqueles alunos que possuem dificuldades com relação a sua integridade física. Tomamos por exemplo os alunos com autismo, pois mesmo ao considerar que cada sujeito possui suas singularidades, eles apresentam múltiplas variações em seu comportamento. Por isso, poderão manifestar indiferença ao perigo e necessitar de suporte até que consigam lidar com o ambiente escolar de maneira autônoma e segura.

É relevante destacar que a escola precisa apoiar o aluno na construção de sua autonomia e, portanto, estar atenta para os casos em que não se faça necessária a permanência do profissional de apoio. Ou seja, o profissional de apoio não é uma condição para a permanência do aluno durante sua trajetória escolar.

Assim, o profissional de apoio se caracteriza enquanto colaborador do processo de inclusão do aluno no ambiente escolar, sempre que, em função de suas especificidades e das condições de acessibilidade oferecidas pela escola, ele demonstrar impedimentos para participar com autonomia das atividades propostas. Cabe, portanto, ao profissional de apoio, auxiliar o aluno em sua locomoção, higiene e alimentação quando não houver condições adequadas para que ele faça com independência.

Em contrapartida a essas atribuições elencadas, segundo Lopes (2018) esses profissionais de apoio não dispõem de um perfil profissional específico, portanto, suas funções e atribuições ainda não foram bem definidas. Em seu estudo, a autora reconhece a importância da presença desse profissional na escola para o favorecimento da inclusão escolar do público alvo da educação especial. No entanto, as condições de trabalho são precárias, e, ainda, são indefinidas suas diferentes atuações no contexto escolar brasileiro.

No que diz respeito à formação dos profissionais de apoio, Ramos et al. (2019), afirmam que ainda não há exigências legais que preconizem a formação desses profissionais. Isto porque, sua atuação está diretamente ligada ao processo de comunicação, alimentação, higiene e locomoção para os casos específicos em que o estudante necessite. Os conhecimentos necessários à sua atuação ficam a cargo da escola em articulação com a família e os profissionais de outras áreas. Para esses autores, a escola poderá ofertar formação em serviço caso haja necessidade. Assim:

Não há, assim, exigência de formação específica e genérica a esses profissionais, uma vez que as orientações necessárias ao seu trabalho se referem ao caso específico de cada estudante, em relação apenas à alimentação, higiene, comunicação ou locomoção. Essas orientações provêm da articulação contínua da escola com a família e os

profissionais de outras áreas envolvidos. Tal articulação é realizada a partir da atuação dos serviços da educação especial na escola comum (RAMOS et al., 2019, p. 3).

A formação em serviço para todos os profissionais da instituição escola pode ser construída segundo as demandas do cotidiano da própria instituição escolar e devem ser apontadas coletivamente e previstas no Projeto Político Pedagógico. É preciso cautela quanto ao perigo da oferta de conhecimentos diferenciados, que resultem em um ensino distante daquele que é comum a todos os alunos, pois, um ensino particularizado pode excluir o aluno mesmo no interior da sala de aula comum. A esse respeito, Ramos et al. (2019, p. 3) nos dizem:

A presença de um profissional de apoio que intervém exclusivamente com determinados alunos na escola comum fere um dos princípios fundamentais do ensino, que é a coletividade. Interagindo minimamente com seus colegas e professores durante as atividades escolares, esses alunos passam a ter acesso a um ensino diferenciado e individualizado e, portanto, que os segrega, exclui e diferencia a partir da deficiência que neles é fixada.

No tópico subsequente faremos a discussão a partir dos dados coletados com o intuito de apreender as concepções presentes na escola acerca dos profissionais de apoio, uma vez que, acreditamos que tais concepções regem as práticas, orientam as relações e definem os limites e possibilidades de atuação desses profissionais.

Discussão e resultados

Neste tópico objetivamos analisar e discutir os resultados desta pesquisa com base em categorias, considerando as convergências e divergências do conteúdo das falas dos três participantes (o diretor da escola, a professora regente de sala e a profissional de apoio). Assim, foram realizadas três entrevistas semiestruturadas, captadas por meio de gravador de voz e transcritas a fim de que fosse possível agrupá-las e tematizá-las. São elas: i) concepções sobre os profissionais de apoio: percorrendo os caminhos que norteiam as práticas no cotidiano escolar, e, ii) A prática do profissional de apoio no âmbito escolar: com a palavra a escola. A primeira categoria se relaciona com a forma que os sujeitos compreendem ou concebem a presença desse profissional na escola, enquanto na segunda, discutiremos de que modo às concepções acerca da atuação dos profissionais de apoio na escola norteiam e se materializam no fazer desse profissional.

Concepções sobre os profissionais de apoio: percorrendo os caminhos que norteiam as práticas no cotidiano escolar

Compreendemos a escola comum como um direito de todos, desse modo o usufruto desse direito se faz a partir do instante em que são ofertadas as condições para que todos os alunos possam se beneficiar da proposta escolar, sem que sejam suplantadas as suas características individuais. Ou seja, quando se faz necessário extrair do sujeito as suas singularidades em função da manutenção da estrutura convencionada, não nos vemos diante de um processo de inclusão e sim da superação do próprio sujeito em relação às barreiras impostas.

Partimos do pressuposto de que a inclusão se faz apenas quando são consideradas a igualdade do direito e as diferenças individuais. Nesse sentido, o professor regente de sala comum pode ser compreendido como o agente promotor do direito que é comum a todos. O profissional de apoio, por sua vez, seria aquele que contribui para a garantia do direito à diferença. Isto porque esse segundo profissional colabora para que o aluno obtenha as condições necessárias para permanecer em sala de aula, de maneira a resguardar as suas peculiaridades.

Os estudos de Souza, Valente e Panutti (2015), ao tratarem o professor regente de sala e o profissional de apoio como professores, afirmam que o conjunto da atuação desses atores promoveria a inclusão no contexto de sala de aula comum. Os autores destacam que o papel do professor regente é o de ensinar a turma em seu aspecto coletivo. Enquanto o “professor” de apoio auxilia e intervém no âmbito das necessidades individuais do aluno público-alvo da educação especial, como destacam a seguir:

Embora o professor de apoio e o professor regente sejam dois profissionais essenciais para o processo inclusivo, de aprendizado e de desenvolvimento dos alunos, é importante ressaltar que existe diferença entre estes, porque o professor regente é responsável pela formação e aprendizado de toda uma turma, já o professor de apoio é um agente mediador do desenvolvimento e aprendizado do aluno com deficiência, é um profissional que presta atendimento educacional ao aluno que necessita de auxílio e mediação em tempo integral e irá auxiliar o professor regente e a equipe técnico-pedagógica da escola no trabalho com estes alunos (SOUZA; VALENTE; PANNUTI, 2015, p. 10881).

De acordo com a citação destacada, os autores compreendem que o professor regente de sala e o profissional de apoio são professores, e, portanto, exercem semelhante função. Para esses autores ao profissional de apoio compete intervir no âmbito pedagógico, a fim de mediar à aprendizagem dos alunos com deficiência incluídos em sala

de aula comum. Tal perspectiva defendida pelos autores em destaque se contrapõe ao que preconiza a Lei nº 13.146/2015 e a Nota Técnica SEESP/GAB nº 19/2010, que distingue a natureza da intervenção de ambos os profissionais. De acordo com esse documento, as mediações das aprendizagens escolares são de responsabilidade dos professores. Enquanto, os profissionais de apoio têm a incumbência de auxiliar o aluno com deficiência a realizar as atividades cotidianas.

Os profissionais da escola, onde realizamos essa pesquisa, em alguns momentos da entrevista distinguiam a distinção entre a atuação do professor regente e a do profissional de apoio, ao passo que em outros, eles confundiam o campo de atuação desses profissionais.

Para ilustrar essa confusão quanto ao papel dos profissionais de apoio na escola, destacamos a fala do diretor da escola quando indagamos sobre os critérios que definem a necessidade desse profissional: “o que define a estada deste profissional é a própria deficiência”. O diretor ainda acrescentou que esse profissional se destina para aqueles alunos que apresentam rendimento escolar abaixo do esperado para o ano/série que eles cursam. O trecho de sua fala a seguir ilustra essa compreensão destacada:

Depende da deficiência da criança. Tem deficiência que a criança não precisa. Você nota que ela não precisa! Sozinha ela consegue conversar com os colegas em sala, com um pouco de deficiência, mas, consegue acompanhar a aula. Agora tem aquelas que realmente não tem como render em sala de aula e absorver o conteúdo que é passado em sala pelos meninos que a gente diz normais. Porque toda criança é normal (Diretor da escola).

Em sua fala o diretor leva em consideração o aspecto da aprendizagem dos conteúdos curriculares. Ele associa a prática dos profissionais de apoio às questões ligadas à aprendizagem do aluno, em detrimento de uma atuação relativa à condição funcional do aluno, como apontam os documentos norteadores da prática desse profissional. Defendemos que diante das demandas de aprendizagem de qualquer aluno, inclusive daqueles com deficiência, caberá ao professor regente de sala a incumbência de elaborar estratégias de mediação da aprendizagem, que favoreçam a aprendizagem dos educandos, considerando seus diferentes funcionamentos cognitivos.

Ao ser indagada sobre as concepções acerca do profissional de apoio, a professora regente de sala destacou que, além de cuidar e proteger a criança no ambiente escolar, ao cuidador caberia ainda o papel de educar a partir da transmissão de alguns elementos, que por sua vez, não foram mencionados. De igual modo ela destacou o cuidado, atenção e carinho com os quais o profissional de apoio precisa tratar o aluno.

[...] Ele banha, ele cuida, ele dá atenção, ele tem carinho. Eu acho que o cuidador é isso! Ele tem que estar bem próximo do aluno com intuito também de educar. Transmitir algo pra Educação para o aluno e não de proteção. Ele pode dar proteção sim, porque a criança necessita do cuidado dele (Professora regente).

A professora regente de sala também ressaltou a relevância do cuidador na construção da autonomia do sujeito. Notadamente, a professora faz a defesa de uma proposta escolar que aponte para a construção da aprendizagem e independência do aluno. No entanto, identificamos em sua fala alguns pontos que denotam ambiguidade, por exemplo, quando afirmou que a cuidadora deveria ensinar junto com a professora, e, em seguida destacou que os aspectos pedagógicos são de competência da regente de sala.

[...] Mas tem que também fazer com que essa criança se torne autônoma. Se torne uma criança que possa fazer algo sozinha. E o cuidador tem que tá lado-a-lado com ele, mas, com a intenção sempre de fazer esse aluno ele ser autônomo. Ele não está sempre precisando dele. Ele deve repassar isso e ensinar junto com a professora. A professora ela dá as orientações pedagógicas, ela dá os conteúdos. E o cuidador, não! O cuidador ele vai repassar, ele vai ficar lado-a-lado como professor, mas também sabendo que professor ele está ali com uma parte de Educação bem diferente da dela, da cuidadora. E a cuidadora em si, ela vai tá ali pra cuidar, levar ao banheiro, também banhar e também saber transmitir algo de Educação (Professora regente).

Sabemos que o profissional de apoio se faz necessário para que sejam garantidas ao aluno às devidas condições de participação no ambiente escolar. Para que as barreiras originadas da deficiência não o impeçam de realizar qualquer atividade proposta pela escola, é necessário que seja garantida a sua segurança, mobilidade, alimentação e demais condições que envolvem sua estadia na escola. Entretanto, cabe ao professor regente de sala desenvolver ações pedagógicas que favoreçam o desenvolvimento da autonomia do aluno, de modo que ele possa construir suas aprendizagens com independência.

Porém, um desafio ainda persiste no que se refere à forma como é compreendido o profissional de apoio: entendê-lo em seu caráter temporário ou transitório, e, mais ainda, entender que o seu papel não se centra sobre a deficiência em si, e sim as características funcionais do aluno ligadas à realização das atividades da vida cotidiana. Desse modo, se a presença do profissional de apoio não se justifica com base na deficiência, a conquista da autonomia funcional por parte do aluno tornará desnecessária a presença deste profissional.

A seguir, nos empenharemos a discutir sobre os reflexos das concepções que a escola possui sobre o profissional de apoio em sua prática cotidiana. Buscaremos

compreender como a escola tem representado a prática desses profissionais e as condições objetivas sobre as quais ocorrem a ação dos profissionais de apoio frente às demandas dos alunos aos quais se destinam esse serviço.

A prática do profissional de apoio no âmbito escolar: com a palavra a escola

Neste tópico discutimos sobre a prática do profissional de apoio em sala de aula. Para isso fazemos a interface com as concepções expressas pelos sujeitos pesquisados, na tentativa de compreender como essas concepções se materializam no contexto de sala de aula. Essas concepções podem contribuir ou não com o processo de inclusão do aluno ao qual se destina este serviço.

Ao indagar a profissional de apoio sobre o seu papel dentro da escola junto ao aluno, e o que efetivamente ela desenvolve em sala de aula e nos demais espaços escolares, ela explicitou que sua atuação se voltava para garantir e promover atividades como locomoção, higiene e alimentação por parte do aluno. Entretanto, ela relatou que suas ações extrapolavam tais funções, uma vez que também sua atuação se voltava para o apoio ao aluno na realização de atividades solicitadas pela professora regente, como pode ser visto na fala que se segue:

O papel do cuidador é na locomoção, higiene do aluno. Se tiver alguma dificuldade na alimentação. Mas, a gente acaba fazendo mais do que isso aí... [...] Então, eu sempre estou ali, incentivando ele a fazer a tarefa, dando apoio. Muitas vezes a gente não tem total apoio do professor, que eu até entendo que o professor tem muito aluno e tudo. Então, às vezes a gente acaba fazendo mais do que o que é pra gente fazer (Profissional de apoio).

Diante da fala da profissional de apoio, é relevante destacar que esta possui um conhecimento sobre sua atuação, consoante a Lei nº 13.146/2015 e a Nota Técnica nº 19/SEESP/GAB. Porém, no decorrer de sua fala, ela expressou que sua prática ia além das dimensões da higiene, alimentação e locomoção. Por vezes, essa profissional apoiava o aluno na realização de suas tarefas escolares e o incentivava por meio da explicitação de suas potencialidades.

A função do profissional de apoio pode ser compreendida como um suporte ao processo de inclusão de alunos com deficiência, porque se centra sobre a garantia de seu acesso e participação nas atividades escolares. Isto porque, algumas situações de deficiência comprometem a realização de atividades da vida diária, a considerar as condições de acessibilidade oferecidas pelo ambiente escolar.

Desse modo, o papel do profissional de apoio se vincula aos aspectos funcionais do aluno e não diretamente ao processo de ensino dos conteúdos escolares. Entretanto, por compreender que toda e qualquer ação escolar necessita voltar-se para o processo de ensino e aprendizagem de todos os alunos, o profissional de apoio poderá auxiliar aos professores regentes no processo de execução das atividades propostas em sala, desde que tais atividades sejam previamente planejadas pelo professor e consideradas as singularidades do aluno. Tal prática é mencionada pela coordenadora pedagógica da escola ao se referir ao profissional de apoio:

Ele não tem obrigação de passar nenhuma atividade. O professor regente de sala ele passa uma atividade para a criança e esse cuidador por livre e espontânea vontade e por interesse também ele ajuda, dar um apoio, mas, não é a responsabilidade dele. A responsabilidade dele maior mesmo é realmente cuidar. A parte mesmo física da criança, ter o cuidado físico para essa criança não se machuque (Coordenadora pedagógica).

Para essa coordenadora, o professor regente de sala deve considerar o aluno com deficiência no ato de seu planejamento mediante a elaboração de estratégias inclusivas que favoreçam a sua participação e aprendizagem. Faz-se necessário que essas atividades contemplem a heterogeneidade presente no contexto de sala de aula, resguardando a participação de todos, independentemente de seus ritmos e estilos de aprendizagem.

Identificamos algumas dúvidas ou contradições nas falas dos sujeitos, apesar disso consideramos que a escola em estudo possui uma compreensão do profissional de apoio que se volta para o suporte ao aluno na realização de suas funções cotidianas e na participação de toda a proposta da escola. Isto pode ser percebido na fala da coordenadora pedagógica quando ela afirma que:

Cuidador vem do verbo cuidar. Cuidar da criança. É realmente esse termo mesmo: cuidar, cuidar da criança. Aquela criança que ela não consegue fazer suas necessidades fisiológicas sozinha. Uma criança que não consegue se movimentar sozinha na escola. Uma criança que tem dificuldade no andar, no falar... Ele está como um apoio mesmo de cuidar literalmente (Coordenadora pedagógica).

A transposição das concepções em práticas com relação aos profissionais de apoio em muitos casos é atravessada pelas condições objetivas em que se encontra a escola. No instante em que a escola possui condições de acessibilidade que garantam ao aluno sua participação independente e o usufruto de todos os equipamentos escolares, não se aplicaria a atuação do profissional de apoio. Se, no entanto, não forem encontradas no

ambiente escolar, as condições que garantam a participação independente e segura desse mesmo aluno, aplica-se a presença desse profissional.

A prática do profissional de apoio precisa ser estabelecida com o foco no aluno, de modo a garantir-lhe a participação em todas as atividades escolares, suprindo as suas necessidades básicas e funcionais, sem prejuízos, constrangimentos ou exposições. Ademais, caberá ao profissional de apoio a realização de um trabalho colaborativo com o professor regente de sala e com a família, sem substituição de suas respectivas atribuições, de maneira que o aluno possa evoluir gradativamente na construção de sua autonomia. Cumpre ressaltar a relevância da relação profissional de apoio-aluno estar pautada nos ideais de respeito ao ser humano, considerando seus saberes, ritmos, desejos e interesses.

Algumas considerações

A elaboração de uma sociedade equânime se faz a partir da construção de uma consciência emancipada, de modo a contribuir para uma ação efetiva frente às injustiças e contradições de um sistema que marginaliza e inclui de modo desigual. As conquistas dos grupos historicamente oprimidos têm ocorrido através da luta e de intensas movimentações sociais que vem repercutindo na aquisição de alguns equipamentos, dentre os quais podemos citar os chamados marcos legais.

No entanto, sabemos que entre a lei e o fato, ainda existe um enorme abismo. É preciso, portanto, aproximar essas instâncias de modo a garantir a efetivação das garantias legais já adquiridas. No entanto, o modo como o direito é validado faz a diferença quando pensamos em sua efetivação. Nesse artigo discutimos sobre a atuação dos profissionais de apoio enquanto agente promotor de um direito, no instante em que a validação desse direito não invalida outros direitos que o sujeito possui.

Ao nos propormos refletir sobre as concepções que circulam na escola a respeito dos profissionais de apoio e como essas concepções se materializam no fazer cotidiano desses profissionais, procuramos contribuir, por meio das discussões, para a construção de práticas mais focadas nas demandas do aluno e não na deficiência, de modo a favorecer a construção da autonomia e independência desse aluno.

A escola a qual pesquisamos demonstrou alguns desafios na forma de conceber o profissional de apoio quando em referência aos documentos norteadores que preconizam sobre a prática dessas profissionais os quais destacamos a Lei nº 13.146/2015 e a Nota Técnica SEESP/GAB nº 19/2010. Isto, porque em alguns momentos parecia estar claro o

campo de atuação do professor regente e a do profissional de apoio, ao passo que em outros, havia uma dificuldade em compreender o campo de atuação desses profissionais.

Outro desafio que ainda persiste no que se refere a forma como é compreendido o profissional de apoio é entendê-lo em seu caráter temporário ou transitório, e mais ainda, entender que o seu papel não se centra sobre a deficiência em si, e sim sobre as características funcionais do aluno, ligadas à realização das atividades da vida quotidiana. Desse modo, se a presença do profissional de apoio não se justifica com base na deficiência, a conquista da autonomia funcional por parte do aluno tornará desnecessária a presença deste profissional.

Se o papel do profissional de apoio não se centra sobre o processo de ensino dos conteúdos escolares, torna-se contraditório justificar a contratação desse profissional com base na dificuldade de aprendizagem do aluno. No entanto, identificamos na fala de alguns sujeitos da pesquisa que as dificuldades no processo de aprendizagem do aluno são observadas no instante da solicitação do profissional de apoio.

Nesta pesquisa, percebemos nos discursos dos sujeitos participantes que o papel de ensinar cabe ao professor regente de sala, enquanto ao profissional de apoio seria aquele que daria o suporte ao aluno em seus aspectos funcionais e segurança. No entanto, algumas falas desses mesmos sujeitos demonstraram que o profissional de apoio seria alguém que ensinaria junto com a professora regente. Tal posicionamento se distanciaria da função do profissional de apoio, preconizada pela Nota nº 19 (SEESP/GAP, 2010), bem como da Lei 13.146/2015.

Destacamos também a relação entre profissional de apoio, professor regente e aluno. Quando é mencionado que o profissional de apoio deve estar bem próximo ao aluno, é necessário resguardar que a responsabilidade pelo processo de ensino e aprendizagem é do professor regente de sala. Portanto, é relevante o cuidado para que não se construam distanciamentos ou barreiras entre professor regente e o aluno em razão da presença do profissional de apoio.

Compreendemos que o professor regente de sala e os profissionais de apoio possuem papéis distintos, embora atuem conjuntamente no contexto de sala de aula inclusiva. Cabe ao professor incluir em seu planejamento, estratégias de mediação da aprendizagem que contemplem o aluno com deficiência respeitando suas particularidades cognitivas. Já ao profissional de apoio, por sua vez, se incumbirá de garantir as condições de acesso do aluno por meio do apoio à realização de suas atividades funcionais. Assim, tanto o professor regente de sala de aula quanto os profissionais de apoio e demais

integrantes da comunidade escolar, de maneira colaborativa e articulada, podem contribuir para a efetivação de uma escola para todos.

Referências

ARARUNA, M. R. **Dos desafios às possibilidades: a prática pedagógica do professor do Atendimento Educacional Especializado com aluno que apresenta deficiência intelectual.** 2013. 281 f. Dissertação (Mestrado em Educação Brasileira) – Programa de Pós-Graduação em Educação Brasileira, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2013.

BRASIL. Constituição de 1988. Constituição da República Federativa do Brasil. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 5 out. 1988.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 21 dez. 1996.

_____. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 7 jul. 2015.

_____. **Nota Técnica Nº19.** Brasília, DF: SEESP/GAP, 2010.

_____. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva.** Brasília, DF: MEC, 2007.

FIGUEIREDO, R. V.; BONETI, L. W.; POULIN, J. R. **Novas luzes sobre a inclusão escolar.** Fortaleza: UFC, 2010.

FIGUEIREDO, R. V.; GOMES, A. L.; POULIN, J. R. **Atendimento Educacional Especializado do aluno com deficiência intelectual.** São Paulo: Moderna, 2010

FREIRE, P. **Educação como prática da liberdade.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1999.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa.** São Paulo: Atlas, 2002.

LOPES, M. M. **Perfil e atuação dos profissionais de apoio à inclusão escolar.** 2018. 170 f. Dissertação (Mestrado em Educação Especial) – Programa de Pós-Graduação em Educação Especial, Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, São Paulo.

LUSTOSA, F. G. **Inclusão, o olhar que ensina: o movimento da mudança e a transformação das práticas pedagógicas no contexto de uma pesquisa-ação colaborativa.** 2009. 295 f. Tese (Doutorado em Educação Brasileira), Programa de Pós-Graduação em Educação Brasileira, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2009.

PAIXÃO, M. S. S. L. **Práticas docentes em classe comum de escolas regulares para com deficiência intelectual.** 2018. 215 f. Tese (Doutorado em Educação) – Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Federal do Piauí, Teresina, 2018.

PLETCH, M. D. A formação de professores para a educação inclusiva: legislação, diretrizes, políticas e resultados de pesquisa. **Educar**, Curitiba, n. 33, p. 143-153, 2009. DOI: <http://dx.doi.org/10.1590/S0104-40602009000100010>. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/er/n33/10.pdf>. Acesso em: 30 jul. 2020.

RAMOS, E. S. *et al.* Profissional de apoio e segundo professor: da intenção de incluir à prática de excluir. **Inclusão Já**, 2019. Disponível em: <https://inclusaoja.com.br/2019/10/18/profissional-de-apoio-e-segundo-professor-da-intencao-de-incluir-a-pratica-de-excluir/>. Acesso em: 22 out. 2019.

SOUZA, F. F.; VALENTE, P. M.; PANNUTI, M. O papel do professor de apoio na inclusão escolar. *In*: EDUCERE, 12, 2015, Curitiba. **Anais...** Curitiba: PUCPR, 2015. p. 10875-10885. Disponível em: https://educere.bruc.com.br/arquivo/pdf2015/17749_7890.pdf. Acesso em: 30 jul. 2020.

Revisores de línguas e ABNT/APA: *Francélio Ângelo de Oliveira e Adriana Leite Limaverde Gomes*

Submetido em 22/05/2018

Aprovado em 13/04/2020

Licença *Creative Commons* – Atribuição Não Comercial 4.0 Internacional (CC BY-NC 4.0)